



## PORTARIA Nº 001/2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, homologa o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2011, fazendo cumprir o inciso I do artigo 24 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, da forma que segue:

### I. CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA
JORNADA PEDAGÓGICA	15,16 e 17 de fevereiro
INÍCIO DO ANO LETIVO	28 de fevereiro
1º PRÉ-CONSELHO DE CLASSE	14 de maio
ENCERRAMENTO JUNINO NAS ESCOLAS	22 de junho
RETORNO NO SEGUNDO SEMESTRE	04 de julho
2º PRÉ-CONSELHO DE CLASSE	30 de julho
3º PRÉ-CONSELHO DE CLASSE	08 de outubro
TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO	09 de dezembro
RESULTADOS PARCAIS DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS	12 de dezembro
ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO E AVALIAÇÕES FINAIS	12 a 16 de dezembro
ATUALIZAÇÃO DOS DIÁRIOS DE CLASSE	19 e 20 de dezembro
CONSELHO DE CLASSE FINAL	21 de dezembro
PUBLICAÇÃO DAS ATAS DOS RESULTADOS FINAIS DO RENDIMENTO ESCOLAR	22 de dezembro

### II. DIAS LETIVOS

MÊS	DIAS LETIVOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	SÁBADOS LETIVOS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
FEVEREIRO	28	--	01
MARÇO	01,02,03,04,10,11,14,15,16,17,18,21,22,23,24,25,28,29,30,31	19	21
ABRIL	01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,25,26,27,28,29	02	20
MAIO	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,30,31	14 e 28	24
JUNHO	01,02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,20,21,22	11	17
JULHO	04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	09 e 30	22
AGOSTO	01,02,03,04,05,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30,31	06 e 20	25
SETEMBRO	01,02,05,06,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30	17	22
OUTUBRO	03,04,05,06,07,10,11,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27,31	08 e 22	21
NOVEMBRO	01,03,04,07,08,09,10,11,14,16,17,18,21,22,23,24,25,28,29,30	12	21
DEZEMBRO	01,02,05,06,07,09	--	06
DIAS LETIVOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		SÁBADOS LETIVOS	TOTAL DE DIAS LETIVOS
187		13	200

### III. DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
1ª	28 de fevereiro a 06 de maio	47
2ª	09 de maio a 22 de julho	52
3ª	25 de julho a 23 de setembro	48
4ª	26 de setembro a 09 de dezembro	53

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ANTONIO MÁRCIO SILVA VASCONCELOS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto 028/2009